

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** 92921 Fenix x Olhar 43

**Solicitante:** Rafael Cardoso dos Santos. **Solicitado para:** Rafael Cardoso

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Fenix e Olhar 43?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 6/4/2018

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Fenix

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** 659 MZ

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X271897

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Rafael Cardoso

**Nome:** Olhar 43

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** 149282

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** J8850

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Rafael Cardoso

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

**Tabela de Alelos Identificados:**

Sistemas genéticos	Fenix / Filho em Questão (alelos)		Olhar 43 / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	38	28	33	38	1,500
Oa7	63	-	63	68	6,429
Oa26	63	48	63	-	7,500
Oa35	303	583	203	303	7,500
UN5	25	-	25	30	1,047
UN7	30	-	25	30	2,019
UN10	20	35	20	35	4,500
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	20	25	1,286
UN15	5	15	5	15	1,546
UN19	30	55	30	55	4,875
UN21	45	-	30	45	1,121
UN30	125	-	115	125	2,143
UN34	80	-	80	85	0,682
UN38	65	130	60	65	2,045

  

Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.	Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,999998%.	206.281,07*	99,9995%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999998%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 206.281,07. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 149282 (Olhar 43) e o doador da amostra identificado como 659 MZ (Fenix) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 10 de julho de 2018

**Antonio Francisco Ferreira Neto**  
Biólogo Molecular  
CRBio 14748-01  
Diretor Geral